

5 Considerações Finais

Os Conselhos Gestores como espaços públicos inovadores surgidos no bojo do processo de democratização social no Brasil, especialmente a partir dos anos 1990, representam um avanço na democratização da relação Estado - sociedade, pois contribuem significativamente para uma nova concepção de esfera pública, visto serem espaços construídos pela ação coletiva de inúmeros sujeitos sociais, através da participação na vida pública, com vistas à partilha do poder político.

Todavia, mesmo com o processo democratizante observado nesses espaços públicos, eles não se isentam de deparar-se com condições, como por exemplo, de apropriação do público por questões privadas, pois alguns atores sociais confundem o trabalho coletivo, com o trabalho de valorização pessoal, que levam por vezes a condutas político-partidárias nos espaços dos Conselhos. Na realidade, estes espaços deveriam mostrar-se publicizados, mas acabam sendo permeados por práticas clientelistas e autoritárias enraizadas historicamente na cultura brasileira.

Com relação à publicização, mediante uma perspectiva ampliada do processo de democratização da vida social, compreende-se de fato, a interação Poder Público e Sociedade Civil, que no caso dos Conselhos Comunitários de Segurança, esta relação diz respeito ao envolvimento das Polícias com a sociedade civil que atua na referida área e tem por objetivo permitir uma maior participação social dos segmentos organizados ou não, especialmente os das classes subalternizadas historicamente.

Conforme a literatura acerca da democratização da Segurança Pública corroborada por meio do contato direto com alguns agentes da mesma área, basta que destaquemos três objetivos básicos que conformam os Conselhos Comunitários de Segurança Pública: o primeiro diz respeito à questão da relação polícia - sociedade, sociedade – polícia, de modo que o distanciamento evidenciado ao longo dos anos seja diminuído, de maneira que o espaço do Conselho não seja entendido como um espaço de *relações públicas* ou de *marketing*, ou mesmo de um *simples encontro formalizado* entre a Instituição Policial e a sociedade, mas um espaço público importante para dar voz à população excluída do processo democrático ao longo do tempo.

O segundo objetivo seria entender melhor a dinâmica da Segurança Pública pela ótica das pessoas que participam das reuniões, que na sua maioria são moradores, trabalhadores ou estudantes dos locais de abrangência do Conselho, cuja perspectiva difere da do Estado que tende a se basear em estatísticas para a condução da política

pública. Contudo, através da participação social nestes espaços por meio dos atores coletivos com suas demandas cotidianas, que vivenciam as realidades locais, há a contribuição para alteração da perspectiva dos operadores da Segurança Pública para a apreensão das realidades locais, das formas de intervenção policial, da possibilidade de redução da violência e criminalidade e da possibilidade de atuação da sociedade mediante uma perspectiva coletiva, que desloca o “olhar individualizado” para o “olhar coletivizado”.

E, finalmente, a terceira perspectiva busca entender o espaço do Conselho como um espaço de delimitação clara de cada um dentro da área da Segurança Pública, que ratificada mediante a fala de um dos entrevistados, representante da Polícia, evidencia que *“ninguém pode ter a pretensão de que a Polícia resolve todos os problemas”*, e que neste sentido a interação neste espaço entre poder público e sociedade pode *“ajudar a entender algumas questões ou dinâmicas que a Polícia não entende ou as outras instituições”*.

De fato, conforme a perspectiva Gramsciana, é possível entender os espaços públicos como espaços tensos permeados por conflitos e contradições, que na realidade fazem parte do “jogo” democrático e dos interesses que estão em disputa na sociedade. Portanto, há a possibilidade dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública se constituírem efetivamente em condutos de interação entre a Polícia e a sociedade e, para isso é necessário a aceitação da pluralidade de concepções que podem ser evidenciadas por meio dos debates, das articulações entre as instituições, da direção social produzida coletivamente importante para a resolutividade das questões apresentadas ligadas à segurança da população.

Assim, através deste estudo buscamos refletir acerca dos discursos emitidos no espaço do Conselho acerca da sua dinâmica, da interação entre os segmentos sociais e o Poder Público, dinâmica essa verificada também nas atas e nas diretivas dadas pelas normativas para a área.

Outra questão que se nos apresentou foi a não capacitação de conselheiros de forma continuada, principalmente das Instituições e Movimentos Sociais para uma prática de negociação com o Estado, o que poderia se dar por meio de diversos temas como Controle Democrático, Segurança Cidadã, entre outros que colaborem para a qualidade e equilíbrio das discussões nas plenárias, para as propostas e formulação de Planos de Ação locais.

Assim como bem ressaltou Miranda (2007), reconhecer estes e outros fatos e desafios, é fundamental para compreender que uma das maiores dificuldades das experiências participativas é construir mecanismos capazes de minorar os efeitos das desigualdades. Nos CCS a intolerância à diferença é uma questão freqüente, que

pode ser observada tanto entre os diferentes grupos da sociedade civil, ou nas representações recíprocas das relações entre a sociedade civil e as organizações policiais, ou mesmo das relações entre as diferentes organizações estatais, o que não é algo exclusivamente observado nestes espaços, mas faz parte das relações sociais construídas ao longo dos tempos na nossa sociedade.

A autora ainda afirma que é comum a constatação de concepções que concebem a sociedade civil como um “pólo de virtude” e os agentes do Estado como “encarnação do mal”. Esquecendo-se que ambos podem oferecer resistências ao processo de democratização. E, acrescenta que a constituição do CCS como um espaço público pressupõe que estas contradições sejam confrontadas, para que a partilha efetiva do poder represente a construção de uma cultura mais democrática (2007: 436).

No entanto, a existência do Conselho Gestor já é uma importante vitória e um legado do processo de democratização da sociedade brasileira na luta pela ampliação da participação social nos processos decisórios.

Assim, entendemos que é nesse processo que se rompe com a exclusividade da responsabilização concedida à Instituição Policial para a Segurança Pública debatendo a co-responsabilização dos vários atores sociais para a constituição da “Segurança Cidadã”.

Esse processo de interação favorece a desestigmatização da população empobrecida, na maioria moradoras de favelas, que por muito tempo sofreu (e ainda sofre) com a discriminação e criminalização por meio das ações e discursos de uma elite social, que hegemonicamente dispersa (va) sua ideologia por todo o tecido social.

Muitos autores enfatizam a importância da sociedade civil no engajamento da luta democrática, contra autoritarismos e no estabelecimento de novos valores e ideais pautados na coletividade e cultura dos direitos, contribuindo à gestão das políticas públicas em diversas áreas, felizmente esta participação também tem chegado à área da Segurança Pública, mesmo que ainda num processo relativamente recente, questão essa evidenciada pelos apontamentos ao longo do presente estudo.

O Conselho Comunitário de Segurança de Olaria foi reestruturado recentemente, então é preciso levar em consideração que as articulações entre os órgãos municipais locais, entre as instituições, entre as polícias e as comunidades abrangentes por este, estão em um processo de constituição de rede social locais, de conhecimento das demandas, em que conseqüentemente irá ao longo do tempo amadurecer as propostas, as relações travadas entre os segmentos e, principalmente, a própria idéia da partilha do poder.

Ações importantes como a capacitação continuada de conselheiros representantes das Polícias bem como da Sociedade Civil, o incentivo a participação nos Fóruns, Audiências Públicas e Conferências sobre Segurança Pública e sobre as outras Políticas Públicas, e a procura por mecanismos que busquem dar visibilidade ao Conselho como espaço público a ser realmente ocupado por todos, são algumas das principais ações que devem ser debatidas e implementadas nos CCS.

Portanto, transformar a intenção em gesto, realizar experiências de tomada de decisão realmente democráticas e até de radicalização da democracia é um desafio grande na formação social brasileira, marcada que é por uma cultura política resistente a tal perspectiva (...). A consolidação da democracia no Brasil, portanto, passa por uma insistente vontade política para a construção de uma esfera pública nacional, soberana, consistente e visível, e a experiência dos Conselhos apontada constitucionalmente é parte fundamental desse processo (BOSCHETTI e BEHRING, 2011).

Assim como bem ressaltou Tatajiba (2004), os debates, as discussões em torno do processo de democratização contemporânea dos espaços públicos de gestão compartilhada, ainda vão (e precisam) continuar animando, por muito tempo...